

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1850 de 11/07/08

DECRETO Nº. 13.170/08
DE 30 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 66.844,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 66.844,00 (Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 – FNAS	Subvenções Sociais	27.844,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

50.20	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-339032 – FNAS	Material de Distribuição Gratuita	27.844,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
75.10-339035	Serviços de Consultoria	25.000,00
75.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

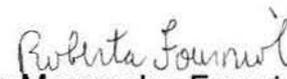


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos